



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

**Edital de Convocação nº 84/2023, 30 de junho de 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**PROVA DE DESEMPENHO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, designado pela Portaria nº 2222/2022 - REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 71/2023, de 6 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**1. DA PROVA DE DESEMPENHO**

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 71/2023, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através do e-mail: banca1@ifpb.edu.br para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4 **A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 71/2023 de abertura, de 6 de junho de 2023.**

**2. DA CONVOCAÇÃO**

**1 - Professor Substituto – Informática Programação – Pedras de Fogo**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	ALLAN VILAR DE CARVALHO	2023.071.001.00004	4/7/2023	08:00	MANHÃ
2.	GLEYSER BOMFIM GUIMARÃES	2023.071.001.00007		09:00	
3.	RENAN DE FREITAS LEITE	2023.071.001.00008		10:00	
4.	THIAGO DA SILVA LIMA	2023.071.001.00001		11:00	
5.	WENDELL CLIVE SANTOS DE LIRA	2023.071.001.00006		12:00	

**ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 71/2023.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 71/2023, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3** Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 71/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC (83) 99940-1033 e 9994-01092. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)
- 3.10** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor Substituto